



DECRETO Nº 1740, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI Nº 604/2017

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 42 e 46 da Lei Federal 4320/64, e ainda com embasamento na Lei Municipal nº 604 de 27/02/2017.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.668.155,34 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 04 01 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

661	04.122.1002.2181.0000 - Realiz. de Conven. Contrap.e Outras Transf.-Semosp 4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO 002-026 - CONVÊNIO FEDERAL (UNIÃO) F.R.: 0.2.14.36 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á	1.468.155,34
------------	---	---------------------

02 06 01 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER


660	12.122.1002.2016.0001 - Realização de Convenios Contrapartidas e Outras 4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO 012-201 - CONVÊNIO COM A UNIÃO F.R.: 0.2.12.36 - Transferências de Convênios - Educação	200.000,00
------------	--	-------------------

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação (art. 43 II lei 4.320/64)**.

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em Contrário.

ITAPUÃ DO OESTE/RO, 01 de março de 2017.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO